



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.504/2012, de 12 de dezembro de 2012.

Denomina “Rua Remi Allgayer” uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

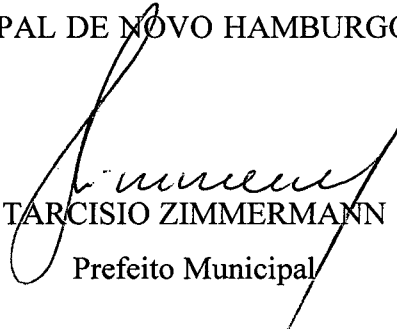
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rua Remi Allgayer” uma via pública sem denominação oficial e identificada como a Rua 05 do Loteamento Jardim da Figueira, que inicia na Rua 7 do mesmo loteamento e segue na direção aproximadamente Sudeste, situada no Bairro Lomba Grande, Município de Novo Hamburgo, RS – e ocupa o quadrante Z/26 do mapa da cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Remi Allgayer – Líder Comunitário”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2012.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DADOS BIOGRÁFICOS

Remi Allgayer nasceu no dia 05 de setembro de 1932, em Lomba Grande, na época sexto distrito de São Leopoldo. Filho de João Aloysio Allgayer e Emmy Alzira Allgayer. Até atingir a condição de Técnico em Contabilidade, passou pelos bancos escolares do Colégio São Luiz de São Leopoldo e Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre.

Foi casado com a senhora Laci Becker Allgayer, professora concursada pelo estado e hoje aposentada, pai de Denise, Fábio, Rodrigo e Eduardo.

Iniciou suas atividades profissionais depois de auxiliar seus pais nas lidas das terras em que viveu, na comércio em Porto Alegre, como auxiliar de escritório, uma vez que pretendia seguir carreira naquela área.

Já no exercício da sua profissão, no ano de 1974, foi nomeado pelo Banco Central do Brasil como liquidante da Cooperativa de Crédito, responsabilidade que assumiu e desempenhou até a liquidação final da entidade em julho de 1977. No processo de liquidação, conseguiu efetuar a alienação do imóvel da Caixa Rural, a favor do Sindicato Rural de Lomba Grande.

Exerceu a função de Juiz de Paz em Lomba Grande no período de 1959 a 1975, quando veio a exonerar-se em virtude de seus afazeres particulares. Teve uma participação efetiva em atividades comunitárias tais como: com da Escola Estadual Madre Benícia, Associação de Amigos do Bairro Lomba Grande, cargos na equipe diretiva da Sociedade Atiradores de Lomba Grande e do Esporte Clube Lombagrandense.

A convite do então Prefeito Municipal, senhor Atalábio Foscarini, no ano de 1985 ocupou o cargo de Coordenador de Lomba Grande, sendo posteriormente conduzido aos cargos de Chefe de Departamento de Materiais e Compras, Chefe de Departamento de Patrimônio, Chefe do Departamento de Atendimento ao Público, Coordenador de Manutenção e Controle da Frota de Veículos, funções estas que desempenhou com responsabilidade e desenvoltura.

No ano de 1999, mais precisamente no dia 12 de julho, veio a falecer, sendo seu corpo levado ao Cemitério da Comunidade Católica de Lomba Grande, sendo o cortejo acompanhado por inúmeros amigos e moradores da localidade e cidades vizinhas onde também era muito conhecido.

A partir dessa exemplar história, entendo ser o senhor Remi Allgayer merecedor desta homenagem e conclamo os nobres pares ao voto favorável.